# ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 15, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, a pedido, com efeito a partir de 16 de março de 2023, o Sr. **GEOVANE CANDIDO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº. 57/05/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 16 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
1º Secretário

Adiel da Silva Vieira.
2º Secretário

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Eu, **GEOVANE CANDIDO DA SILVA**, portadora do CPF nº: 117.987.527-35, lotada na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no cargo de **Assessor Parlamentar** sob a matricula nº 1406, venho por meio desta, solicitar a **EXONERAÇÃO** do cargo na data de 16 de março do presente ano.

Aproveita a oportunidade para renovar os votos de estimas consideração.

GEOVANE CANDIDO DA SILVA